

RESOLUÇÃO DECISÓRIA Nº 0005/2014-AGESB, 17 de novembro de 2014.

Determina a realização de recesso nas atividades da autarquia, conforme ata nº 175/2014, desta data.

O Conselho Diretor DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.280, de 26 de agosto de 2010 e o Regimento Interno, e conforme decisão constante da Ata nº 175/2014, folha 337, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido recesso nas atividades da AGESB do dia 24 de dezembro de 2014 até o dia 02 de janeiro de 2015.

Art.2º Os prazos processuais ficam suspensos por igual período de recesso.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 17 de novembro de 2014.

JOSEMIM DE LIMA GUERREIRO
Conselheiro Presidente